

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção à Saúde – Divisão de Odontologia.

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade de *contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias prótese total superior e inferior, parcial maxilar e parcial mandibular*, pela Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde de Guarapuava, por um período de 12(doze) meses.

2. Identificação dos Servidores:

Servidor responsável pela elaboração - Matrícula	Portaria
RAPHAEL KAISS - Matrícula 194789	007/2025
Servidores que foram apoio técnico para elaboração	WILLIAN YODI TANIGUTI - 196143 TIAGO BONIFACIO - 135291

3. Descrição/Justificativa da necessidade:

A Administração Pública Municipal de Guarapuava desempenha a função de planejar, coordenar e controlar a compra centralizada de serviços e materiais de uso comum, visando atender às demandas das unidades de saúde do município. Hoje o município não tem condição de prestar este serviço devido não ter insumos, estrutura e profissionais, equipe específica para esta finalidade. E também diante do crescente aumento da demanda por serviços odontológicos especializados na população local, torna-se indispensável a contratação de serviços especializados em moldagem, fabricação, adaptação e ajustes de próteses dentárias, tanto totais quanto parciais. Esta contratação possibilita a redução das filas de espera, bem como otimiza a resolução do problema da população.

Na data de 12/03/25, constatou-se que aproximadamente 1625 pessoas em Guarapuava estão classificadas como Alto e Muito Alto Risco em relação à saúde bucal. Este fato evidencia a urgência de intervenções adequadas para garantir a saúde bucal da população, tendo em vista que o total até essa data de pessoas na fila da prótese chega a aproximadamente 2274 pessoas. E o número total aproximado de próteses é





de 3460. Para resolver o problema e otimizar a gestão financeira desta secretaria, estamos avaliando a viabilidade de contratar uma empresa especializada. O objetivo neste primeiro momento é fornecer à população 1903 próteses, o que atenderia a 54,97% da demanda atual.

A contratação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias, incluindo próteses totais e parciais mandibulares e maxilares, é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Guarapuava.

A saúde bucal é uma parte essencial do bem-estar geral da população e impacta diretamente a capacidade mastigatória, a fala, a autoestima e a saúde psicossocial dos indivíduos. Muitas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com os custos das próteses dentárias. Portanto, é importante para que o governo municipal garanta o acesso a esses dispositivos, promovendo a inclusão e a equidade na saúde bucal.

Manter esses serviços é primordial para atender às necessidades da população, especialmente em um momento em que o acesso à saúde é uma prioridade. É imperativo que essas aquisições sejam realizadas com a máxima urgência, considerando seu papel essencial no funcionamento eficaz do serviço municipal de saúde bucal e no atendimento ao interesse público.

Portanto, a contratação de empresas para a prestação de serviços de próteses totais e parciais é uma medida essencial para promover a saúde bucal, prevenir complicações mais graves, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e garantir a inclusão social e a equidade no acesso à saúde. A prefeitura de Guarapuava, ao realizar essa licitação, demonstra seu compromisso com o bem-estar da população e o cumprimento das normativas de saúde pública.

4. Requisitos de Contratação:

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade de *contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias prótese total superior e inferior, parcial maxilar e parcial mandibular*, com por um período de 12(doze) meses.

Vigência da Contratação:

A vigência será sobre demanda.





Contratada deverá realizar:

A prestação de serviço iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do empenho entre a Secretaria Municipal Competente e a empresa.

Obs:A contratante realizará uma visita técnica ao estabelecimento, assim que necessário a fim de verificar a estrutura física e qualidade dos materiais prestados pela empresa.

Comunicações Oficiais:

A contratada deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) e bem como realizar o cadastro no sistema municipal para que ele possa ser notificado para comunicações oficiais, inclusive para receber notificações do Município, e telefones Whatsapp atualizados.

Informações para Pacientes:

A contratada deverá fornecer, obrigatoriamente, informações claras sobre seu endereço físico e telefone, para os pacientes realizarem as fases da confecção das próteses, que deverá ser realizada na sede do município de Guarapuava - PR.

O atendimento deverá ser realizado dentro do horário comercial.

Garantia dos Bens:

Os bens deverão ter prazo de garantia contratual mínimo de 12 (doze) meses, **a partir da entrega do item**, mesmo após a finalização do contrato, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

Autorizações:

A empresa somente poderá aceitar autorizações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, em original, devidamente assinadas por pessoas autorizadas pelo Coordenador do CEO, que serão enviadas via e-mail, no dia 01 de cada mês, digitalizadas o total máximo de 159 próteses encaminhamentos por mês, este será o máximo consumido mensalmente .

- Esta quantidade mensal se justifica com a seguinte relação:





total	meses	pagos no máximo ao mês	aproximadamente
1902	12	158,5	159

Entrega dos Objetos:

Os objetos devem ser entregues de acordo com os descritivos acima mencionados, os quais serão confirmados pelos gestores deste contrato.

Os objetos que não estiverem de acordo com as especificações serão devolvidos para a contratada, sem custo para a Administração Municipal.

Necessidade de Próteses:

Um mesmo usuário pode necessitar de duas próteses (superior e inferior) de tipos diferentes (prótese total removível e prótese parcial removível). Ambas devem ser confeccionadas pelo mesmo profissional/empresa qual fez o atendimento inicial preferencialmente.

Prazo de Entrega:

Os serviços devem ser entregues pela contratante no prazo máximo de 30 dias, a partir do relatório enviado pelo coordenador do CEO, a cada dia 01 de cada mês.

O custo referente ao transporte das próteses será de responsabilidade do contratado.

Responsabilidade da Contratada:

A contratada será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir, remontagem ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pela contratante, sem acréscimo no preço contratado.

Correções específicas incluem nova montagem, novo embasamento, confecção de nova armação e acabamentos e polimentos.

Transporte e Quantidade:





O transporte e a quantidade serão executados conforme a remessa inicial solicitada pelo Coordenador do CEO.

A empresa contratada assumirá todos os riscos e custos operacionais, incluindo despesas com fretes, embalagens, carga e descarga.

A entrega será realizada de forma única e total.

Moldagem:

Todo material utilizado para a moldagem será de responsabilidade do laboratório contratado e realizado no laboratório.

Estima-se que a contratação ora pretendida, deve atender a descrição de cada item, bem como, apresentar boa qualidade de material, fornecimento e especificidades exigidas.

Da exigência de Amostras:

A amostra será solicitada como parte da fase de habilitação dos interessados. Ou seja, antes mesmo da contratação, para verificar se o possível fornecedor atende aos requisitos mínimos para entrar no rol de fornecedores. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de cada item.

As amostras de próteses dentárias devem ser representativas dos itens a serem fornecidos, com as seguintes características:

1. **Prótese Dentária Total Superior e Inferior (PT):**
 - **Dentes Artificiais:** Confeccionados em **resina acrílica**.
 - **Base:** Resina acrílica **termopolimerizável**.
 - **Gengiva:** Poderá ser **normal ou caracterizada**, conforme a necessidade estética.
 - **Palato:** Deverá ser **incolor**.
 - **Acabamento:** Total ausência de **bolhas** ou imperfeições visíveis na base e na gengiva.
2. **Prótese Dentária Parcial Removível Superior e Inferior (PPR):**
 - **Classificação:** Removível, **dento-muco-suportada ou dento-suportada**.
 - **Estrutura Metálica:** Confeccionada em **Cromo Cobalto**, sem falhas ou irregularidades.
 - **Dentes Artificiais:** Confeccionados em **resina acrílica**.
 - **Base:** Resina acrílica **termopolimerizável**.

Testes a Serem Realizados





As amostras serão submetidas a uma inspeção visual e testes de manipulação para verificar a conformidade com as especificações técnicas:

1. Inspeção Visual Detalhada:

- Verificação da ausência de bolhas, porosidades, rachaduras, manchas ou deformidades na resina acrílica (bases e gengivas).
- Avaliação da cor da gengiva e do palato (incolor na PTI), conforme especificado.
- Conferência da tonalidade, formato e tamanho dos dentes artificiais em relação aos padrões estéticos.
- Na PPR, inspeção da integridade, polimento e ausência de rebarbas na estrutura metálica de Cromo Cobalto.

2. Teste de Resistência (Manuseio):

- Verificação da resistência da resina acrílica e da estrutura metálica a manipulações leves, sem apresentar quebras, trincas ou deformações.

Critérios de Avaliação

As amostras serão avaliadas com base na conformidade com as características exigidas e no desempenho nos testes. Serão considerados inaptos os materiais que apresentarem:

- Presença de bolhas, porosidades, fissuras ou rachaduras visíveis.
- Coloração inadequada da resina, gengiva ou palato.
- Dentes artificiais com falhas de polimento, formato inadequado ou tonalidade inconsistente.
- Estrutura metálica (PPR) com rebarbas, falhas de fundição ou falta de polimento.
- Qualquer imperfeição que comprometa a estética, funcionalidade ou durabilidade da prótese.

Responsável pela Análise

A análise e parecer técnico sobre as amostras serão de responsabilidade do Coordenador do CEO, juntamente com a Chefia da Divisão da Saúde Bucal de Guarapuava ou de profissional técnico por ele designado, com expertise na área de próteses odontológicas.





As amostras devem ser retiradas pelos fornecedores no CEO em até 15 dias após a análise. O responsável pela análise enviará um e-mail com a solicitação de retirada.

Da visita técnica:

A contratante realizará uma visita técnica ao estabelecimento, assim que necessário a fim de verificar a estrutura física e qualidade dos materiais prestados pela empresa.

Subcontratação:

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia

- Os bens e serviços deverão ter prazo de garantia contratual no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega do item, **mesmo após a finalização do contrato**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior. Todos os materiais a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

Critérios de Sustentabilidade

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- a) Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) Conter menos materiais perigosos ou tóxicos
- c) Ter maior vida útil
- d) Poder ser reutilizado ou reciclado
- e) Gerar menos resíduos.

Garantia da Contratação:

- A contratada deverá agendar horário e dia da entrega através do telefone (42) 3142-1598 com o coordenador do CEO.
- A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;





- A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.
- Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.
- Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

Da Garantia e Assistência Técnica:

A garantia contratual começa a valer a partir da entrega realizada pelo Órgão Gerenciador. O objetos deverão ser entregues em próprias embalagens e em caso dos seguintes defeitos: falhas, manchas, riscos, lascas, quebras, trincas, amassados e/ou tonalidades diferentes do requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal deste contrato, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias sem custas para a Contratante. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;

- A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2022, que serão às seguintes:
 1. Multa, observados os seguintes limitados máximos:
 - 1.1. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado;
 - 1.2. Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;
 - 1.3. Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;
 - 1.4. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;
 - 1.5. Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;
 2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;
 3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Da Qualificação Técnica:

Documentação da Empresa





1. **CNES E CNAES:**----- Apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
2. **Registro na Vigilância Sanitária:** Documento atualizado.
3. **Certificado de Registro e Inscrição do Laboratório:**
 - Inscrição junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Conselho Federal de Odontologia (CFO).
 - Acompanhado da Certidão de Regularidade (protocolos ou recibos não são aceitos).

Documentação dos Responsáveis Técnicos

1. **Certificado de Responsável Técnico:**
 - Cirurgião-Dentista Especialista em Prótese Dentária.
 - Certidão de Regularidade junto ao órgão fiscalizador.
 - Cópia da carteira de registro do profissional.
 - Comprovação do vínculo do profissional com a empresa (registro de carteira de trabalho ou cópia de contrato de trabalho, se não for sócio).

Qualificação da Equipe Técnica

1. **Inscrição e Certificado de Regularidade** emitido pelo CRO para cada profissional.
2. **Certificados Vigentes:** Apresentação junto com a inscrição no CRO mencionada.
3. **Certificado de Inscrição de Responsável Técnico:**
 - Certidão de Regularidade junto ao órgão fiscalizador.
 - Cópia da carteira de registro do profissional (técnico em prótese).
 - Comprovação do vínculo com a empresa (registro de carteira de trabalho ou cópia de contrato de trabalho, se não for sócio).
 - Experiência mínima de 01 ano.
4. **Certificado de Regularidade Técnica:**
 - Emitido pelo CRO da jurisdição da empresa e do Técnico em Prótese Dentária responsável.

Modelo de execução do objeto:

- A empresa somente poderá aceitar autorizações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, em original, devidamente assinadas por pessoas autorizadas pelo Coordenador, que serão enviadas via e-mail, no dia 01 de cada mês, digitalizadas o total máximo de 159 próteses , aproximadamente, encaminhamentos por mês, este será o texto máximo consumido mensalmente .
- Esta quantidade mensal se justifica com a seguinte relação:





total	meses	pagos no máximo ao mês	aproximadamente
1902	12	158,5	159

● **FASE DA CONFEÇÃO DAS PRÓTESES**

Os moldes das próteses serão realizados pela empresa. Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, profissionais e ferramentas usadas na fase laboratorial.

Prótese Dentária Total: Estas próteses odontológicas serão confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individuais feitas de resina acrílica termopolimerizável. As gengivas podem ser normais e/ou caracterizadas, com palato incolor e ausência total de bolhas.

A confecção de Prótese Dentária Parcial Removível (PPR): Esta prótese será removível, dento-muco-suportada ou dento suportada, com estrutura metálica feita de Cromo Cobalto, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável.

As próteses não podem sofrer alterações de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes ou frios, os dentes devem apresentar forma anatômica e resistência semelhante ao dente natural com o objetivo de menor desgaste no decorrer dos anos.

A execução dos serviços a ser realizada pela empresa de confecção das próteses compreenderá as seguintes fases:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Moldagem (Cirurgião dentista da empresa)
- Prótese total completa em acrílico termopolimerizável com dentes superior/inferior
- Roletes de cera para mordida – Placa a base de resina autopolimerizável
- Modelos vazados de gesso pedra tipo III
- Modelos de gesso comum tipo II
- Dentes em acrílico.
- Montagem de dentes em cera com ceroplastia
- Acrilização de Prótese
- Ajustes de Prótese
- Instalação





Confecção de Próteses Totais Superiores conforme as fases descritas abaixo (fases sob responsabilidade do Laboratório de Prótese):

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Confecção do plano de cera;
- c) Montagem dos dentes;
- d) Acrilização das próteses (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- e) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- f) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
- g) Cada etapa deve ser obrigatoriamente aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável

Confecção de Próteses Totais Inferiores conforme as fases descritas abaixo (Fases sob responsabilidade do Laboratório de Prótese):

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Confecção do plano de cera;
- c) Montagem dos dentes;
- d) Acrilização das próteses (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- e) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- f) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
- g) Cada etapa deve ser obrigatoriamente aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável

Confecção de Próteses Parciais Removíveis Superiores com grampos, conforme as fases descritas abaixo (Fases de confecção de próteses parciais removíveis sob responsabilidade do Laboratório de Prótese):

- a) Confecção de moldeira individual;
- b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal;
- c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;
- d) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;
- e) Acrilização (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- f) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- g) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;





h) Cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável

Confecção de Próteses Parciais Removíveis Inferiores, conforme as fases descritas abaixo (Fases de confecção de próteses parciais removíveis sob responsabilidade do Laboratório de prótese):

- a) Confecção de moldeira individual;
- b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal;
- c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;
- d) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;
- e) Acrilização (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- f) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- g) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
- h) Cada etapa deve ser obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável

Entrega: As próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagem própria para cada material.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar somente o exame clínico inicial e o exame clínico final do paciente com a nova prótese confeccionada e, caso a peça não esteja adequada ou ainda não esteja satisfatória do ponto de vista do paciente, a mesma será devolvida à empresa para que seja confeccionada novamente no prazo máximo de 30 dias. E retiradas pela empresa contratada.

- A empresa contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto dela derivado, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos, a critério do gestor, que lhe assinará prazo compatível para a adoção das providências. A entrega dos serviços (próteses dentárias) deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
- A contratada deverá agendar horário e dia da entrega através do telefone (42) 3142-1599 com a Coordenação do CEO.
- Os objetos deverão ser entregues de acordo com os descritivos acima, os quais serão confirmados através dos GESTORES deste contrato.
- A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.





- Em caso de não aceite, a empresa terá 30 dias corridos para substituição do bem, prorrogável caso justificativa plausível.
- Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo após a conclusão de todas as etapas do item da FASE DA CONFECÇÃO DAS PRÓTESES dos moldes das próteses serão realizados do objeto .
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.

5. Levantamento de Mercado:

Foram analisadas algumas contratações similares por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações ou características que pudessem contribuir com o presente processo e que melhor atendesse às necessidades da Administração. Tendo em vista que o nosso município, equipe técnica especializada e equipamentos/ferramentas para a execução destes serviços, devido à aposentadoria de servidores das respectivas especialidades, bem como à insuficiência de insumos essenciais, observa-se comprometimento na continuidade e na qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se que, diante do atual cenário, não se mostra viável a realização de concurso público ou processo licitatório para a retomada dos serviços, considerando os elevados custos envolvidos e a baixa atratividade das funções ofertadas. Tal contexto demanda a adoção de soluções alternativas e estratégicas, com vistas a garantir o pleno funcionamento das atividades e minimizar os impactos à população atendida.

Foi verificado que existe municípios que executam credenciamentos de empresas para a execução de serviços de próteses, e os quais fazem o rodízio para o atendimento, como por exemplo:

- EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Prótese total maxilar	600	UN
02	Prótese parcial removível maxilar	600	UN
03	Prótese total mandibular	600	UN
04	Prótese parcial removível mandibular	600	UN

10.1.4. Observado o critério determinado no item anterior, proceder-se-á à distribuição equitativa e proporcional dos serviços entre os credenciados por meio de RODÍZIO.”

- EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI,





“Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos”.

Já este município usou como forma de escolha a proximidade da empresa com o domicílio:

“6.2 O critério de escolha da credenciada, quando mais de uma ofertar o mesmo serviço será a proximidade da residência do paciente.”

● EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM-SC

“Credenciamento para contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para confecção e fornecimento de próteses dentárias, e próteses parciais removíveis (PPR), em consonância à Portaria nº 2.625 de 21 de dezembro de 2023 do Ministério de Saúde, destinadas ao atendimento dos usuários do SUS, com a finalidade de suprir as necessidades apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Witmarsum/SC”

Já este município utilizou o rodízio como forma de distribuição dos serviços de próteses.

“d) Caso haja mais de um prestador credenciado, a prestação dos serviços ocorrerá mediante o sistema de rodízio, cujo critério será o de alternância entre os credenciados;

e) Havendo mais de um credenciado a determinação da demanda por credenciado levará em conta os critérios de rotatividade, localização geográfica, disponibilidade de agendamento, diversidade dos serviços oferecidos, conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos e procedimentos concomitantes e necessários, entre outros que resguardem o interesse público.”

Não foram identificados casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens a serem contratados são considerados comuns.

Tendo em vista a realização de pesquisa de preços de contratações similares por órgãos de Administração Pública, constataram-se as possibilidades, levando em conta a resolutividade da situação problema:





Solução 1 - Pelo próprio município.	contratar profissionais; comprar equipamentos; comprar insumos; adequar laboratório;
Vantagem	Contratar profissionais traz especialização e capacidade para atender melhor a população. Comprar equipamentos moderniza os serviços, aumentando a eficiência e qualidade. Adquirir insumos garante abastecimento contínuo e otimiza custos. Por fim, adequar laboratórios assegura segurança, precisão e expande a capacidade de análise para o município.
Desvantagem	Contratar profissionais implica altos custos (salários, encargos) e burocracia nos processos. A compra de equipamentos exige grande investimento inicial e sofre com depreciação e custos de manutenção. Na compra de insumos, há riscos de armazenamento e a complexidade da gestão de estoque e o fato de sempre estar sempre licitando. Por fim, adequar laboratórios demanda investimento significativo e exige o cumprimento de normas rigorosas, além de custos operacionais contínuos. O tempo para a resolução desse problema, seria demasiado, devido a ser vários pontos que devem ser resolvidos antes do início do desenvolvimento das próteses. A resolução do caso deve ser o mais rápido possível dentro de 12 meses.
Solução 2 - ESCOLHIDO -	Credenciamento - ESCOLHIDO
—DESCREVER OUTRAS MODALIDADES EM COMPARAÇÃO	O credenciamento para fornecimento de próteses agiliza o processo, eliminando a necessidade de licitações repetitivas e burocracia





	<p>excessiva. Uma vez credenciados, os prestadores já estão aptos, amplia o rol de fornecedores otimizando o tempo de atendimento. Além disso, o credenciamento garante a qualidade e padronização e a agilidade na elaboração das próteses, assegurando que os serviços atendam a requisitos técnicos e profissionais, resultando em melhores produtos e atendimento aos pacientes.</p>
<p>comparar com outras</p>	<p>DESVANTAGEM - Embora vantajoso, o credenciamento para próteses pode ter desvantagens: ele pode limitar a flexibilidade e a inovação, dificultando a rápida incorporação de novas tecnologias. Além disso, cria uma dependência financeira para o fornecedor, que fica vulnerável a mudanças nas políticas de pagamento do credenciador.</p>

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava visa a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias, incluindo próteses totais (superior e inferior) e parciais (maxilar e mandibular), por um período de 12 meses. Essa medida é considerada indispensável devido ao aumento da demanda por esses serviços e à falta de insumos, estrutura e profissionais especializados no município para atender a essa finalidade. Atualmente, aproximadamente 2.274 pessoas estão na fila por próteses, totalizando cerca de 3.460 próteses necessárias. A contratação externa busca fornecer 1.903 próteses, atendendo a 54,97% da demanda atual.

A contratação por credenciamento foi a solução escolhida, em vez de o próprio município realizar a produção das próteses. Essa opção agiliza o processo, eliminando a necessidade de licitações repetitivas e burocracia excessiva, otimizando o tempo de atendimento e garantindo a qualidade e padronização das próteses.





As empresas contratadas deverão iniciar a prestação do serviço em até 5 dias após a emissão do empenho. Elas serão responsáveis pela moldagem e por todo o material, equipamentos, profissionais e ferramentas usados na fase laboratorial. A confecção das próteses, tanto totais quanto parciais, seguirá especificações detalhadas de materiais e processos. As próteses deverão ser entregues em até 30 dias corridos após a emissão da ordem de serviço, acondicionadas em embalagens próprias. O custo do transporte será de responsabilidade da contratada.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava realizará visitas técnicas aos estabelecimentos para verificar a estrutura física e a qualidade dos materiais. Não será permitida a subcontratação do objeto. A empresa deverá fornecer endereço eletrônico e telefones para comunicações oficiais, e informações claras sobre seu endereço físico e telefone para os pacientes realizarem algumas fases da confecção das próteses na sede do município de Guarapuava. O horário de atendimento semanal deve ser dentro do horário comercial.

As próteses deverão ter garantia contratual mínima de 12 meses a partir da entrega, ou o prazo maior fixado pelo fabricante. A empresa contratada será responsável por reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços recusados ou com imperfeições. O agendamento da entrega será feito com o coordenador do CEO. O município rejeitará bens em desacordo com as especificações técnicas. Em caso de irregularidades, a contratada estará sujeita a multas e outras sanções administrativas.

Para a qualificação técnica, as empresas deverão apresentar documentação como CNES, Registro na Vigilância Sanitária, Certificado de Registro e Inscrição do Laboratório junto ao CRO e CFO, acompanhado da Certidão de Regularidade. Os responsáveis técnicos devem ser Cirurgiões-Dentistas Especialistas em Prótese Dentária, com Certidão de Regularidade no órgão fiscalizador, cópia da carteira de registro e comprovação de vínculo com a empresa. A equipe técnica também necessitará de inscrição e Certificado de Regularidade emitido pelo CRO.

7. Estimativas das Quantidades a serem contratadas:

Na data de 12/03/25, constatou-se que aproximadamente 1625 pessoas em Guarapuava estão classificadas como Alto e Muito Alto Risco em relação à saúde bucal. Este fato evidencia a urgência de intervenções adequadas para garantir a saúde bucal da população, tendo em vista que o total até essa data de pessoas na fila da prótese chega a aproximadamente 2274 pessoas. E o número total aproximado de próteses é de 3460.





Para resolver o problema e otimizar a gestão financeira desta secretaria, estamos avaliando o credenciamento para contratar uma empresa especializada. O objetivo é fornecer à população 1903 próteses, o que atenderia a 54,97% da demanda atual, no prazo máximo de 01 ano.

Ao estimar a quantidade, cuidadosamente foram consideradas a fila de espera, bem como, ponderado o fato de tratar-se de contratação.

total	meses	pagos no máximo ao mês	aproximadamente
1902	12	158,5	159

O objetivo desta contratação é resolver o problema da população o mais rápido possível.





Dados do último contrato: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023. PROCESSO Nº 75/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1	2400	UN	PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (SUPERIOR OU INFERIOR) OU PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL CARACTERIZADAS COM COR DE GENGIVA SEGUINDO ESCALA, COM PALATO ROSA OU INCOLOR, LEVANDO EM CONTA TONALIDADE DE PELE, OS DENTES DEVEM SEGUIR COR, TAMANHO E QUALIDADE NECESSÁRIOS A UMA BOA ESTÉTICA E QUE NÃO SOFRAM ALTERAÇÕES DE COR E FORMA QUANDO NA INGESTÃO DE ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, OS DENTES DEVEM APRESENTAR FORMA ANATÔMICA E RESISTÊNCIA SEMELHANTE AO DENTE NATURAL COM O OBJETIVO DE MENOR DESGASTE NO DECORRER DE CINCO ANOS. CATMAT 0406054.	CATMAT 0406054.	410,00	984.000,00
2	1	800	UN	PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (SUPERIOR OU INFERIOR) OU PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL CARACTERIZADAS COM COR DE GENGIVA SEGUINDO ESCALA, COM PALATO ROSA OU INCOLOR, LEVANDO EM CONTA TONALIDADE DE PELE, OS DENTES DEVEM SEGUIR COR, TAMANHO E QUALIDADE NECESSÁRIOS A UMA BOA ESTÉTICA E QUE	CATMAT 0406054.	410,00	328.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 09:24:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4866285e629fc>





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

				NÃO SOFRAM ALTERAÇÕES DE COR E FORMA QUANDO NA INGESTÃO DE ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, OS DENTES DEVEM APRESENTAR FORMA ANATÔMICA E RESISTÊNCIA SEMELHANTE AO DENTE NATURAL COM O OBJETIVO DE MENOR DESGASTE NO DECORRER DE CINCO ANOS. CATMAT 0406054.			
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL:	R\$ 1.312.000,00 (Um milhão, trezentos e doze mil reais).
---------------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 09:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p4866285e629fc>.





8. Estimativa do Valor da Contratação:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	COD. CATMAT:	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	valor unitário	total
1	1	665	UN	15571	Prótese Dentária Total Superior (PTS): Estas próteses odontológicas serão confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individuais feitas de resina acrílica termopolimerizável. As gengivas podem ser normais e/ou caracterizadas, com palato incolor e ausência total de bolhas.	R\$ 236,28	R\$ 157.126,20
1	2	665	UN	15571	Prótese Dentária Total Inferior(PTI): Estas próteses odontológicas serão confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individuais feitas de resina acrílica termopolimerizável. As gengivas podem ser normais e/ou caracterizadas, com palato incolor e ausência total de bolhas.	R\$ 236,28	R\$ 157.126,20
1	3	286	UN	15571	Prótese Dentária Parcial Removível Superior (PPR): Esta prótese será removível, dento-muco-suportada ou dento suportada, com estrutura metálica feita de Cromo Cobalto, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável.	R\$ 239,72	R\$ 68.559,92
1	4	286	UN	15571	Prótese Dentária Parcial Removível Inferior(PPR): Esta prótese será removível, dento-muco-suportada ou dento suportada, com estrutura metálica feita de Cromo Cobalto, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável.	R\$ 239,72	R\$ 68.559,92
		1902				total	R\$ 451.372,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 09:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4866285e629fc>.





Foram utilizados como métodos para obtenção de preço estimado a média dos valores obtidos em pesquisa de preços, exceto o valor do pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - PE 67/24 e da empresa SOI PRÓTESE DENTÁRIA LTDA por estarem superiores, dos valores encontrados. No caso do Painel de preço foi usado a sua mediana, porque sua média estava muito além da realidade da pesquisa.





9. Justificativa para parcelamento:

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas:

Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade dessa aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

12. Resultados pretendidos:

Espera-se com esta contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Atendimentos a todos os preceitos legais;
- Reduzir chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta pasta;
- Garantir o fornecimento de próteses odontológicas de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez no atendimento a demanda da população;
- Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;
- Pretende-se contratar os itens descritos com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades já expostas por esta pasta de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Impactos Ambientais:

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para





armazenagem e reciclagem. Dessa forma, os materiais de expediente integram aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

Para atender, na medida do possível, as legislações vigentes e as diretrizes de contratações sustentáveis, os produtos serem de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) Diminuição impacto ambiental, devido ao uso de matérias-primas especiais;
- c) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

15. Declaração de Viabilidade:

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. Análise de Riscos:

	Riscos	Danos	Impacto	Probabilidade de	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Falta de Recursos Orçamentários	Falta de Recursos Orçamentários para a Contratação de serviços de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias total e parcial mandibular e prótese total e parcial maxilar	O não cumprimento da demanda já solicitada pelas unidades, em específico as que não receberam o serviço. Na data de 22/02/25 a fila de espera estava em 2334 pessoas.	Baixa.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.
2	Ausência de fornecedores habilitados	Atraso ou não efetivação da Aquisição.	Necessidade de refazer o processo	Baixo	Divulgar amplamente a licitação.	Republicar o edital.





	para o fornecimento do objeto.		licitatório, causando assim atraso na aquisição e entrega do produto.		Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar preço. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preço.
3	Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório.	Pedido de Reequilíbrio financeiro logo no início da contratação ou entrega dos materiais. A falta de comunicação da empresa, na falta, dano, ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato.	Atraso na entrega e na instalação deste objeto, escassez e a não utilização destes produtos nas unidades que faltam ou que não receberam o serviço.	baixo	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado de forma a atender às reais necessidades da Administração.	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato. Abrir processo de sanção.





Anexo I - Estimativa da quantidade de Próteses.

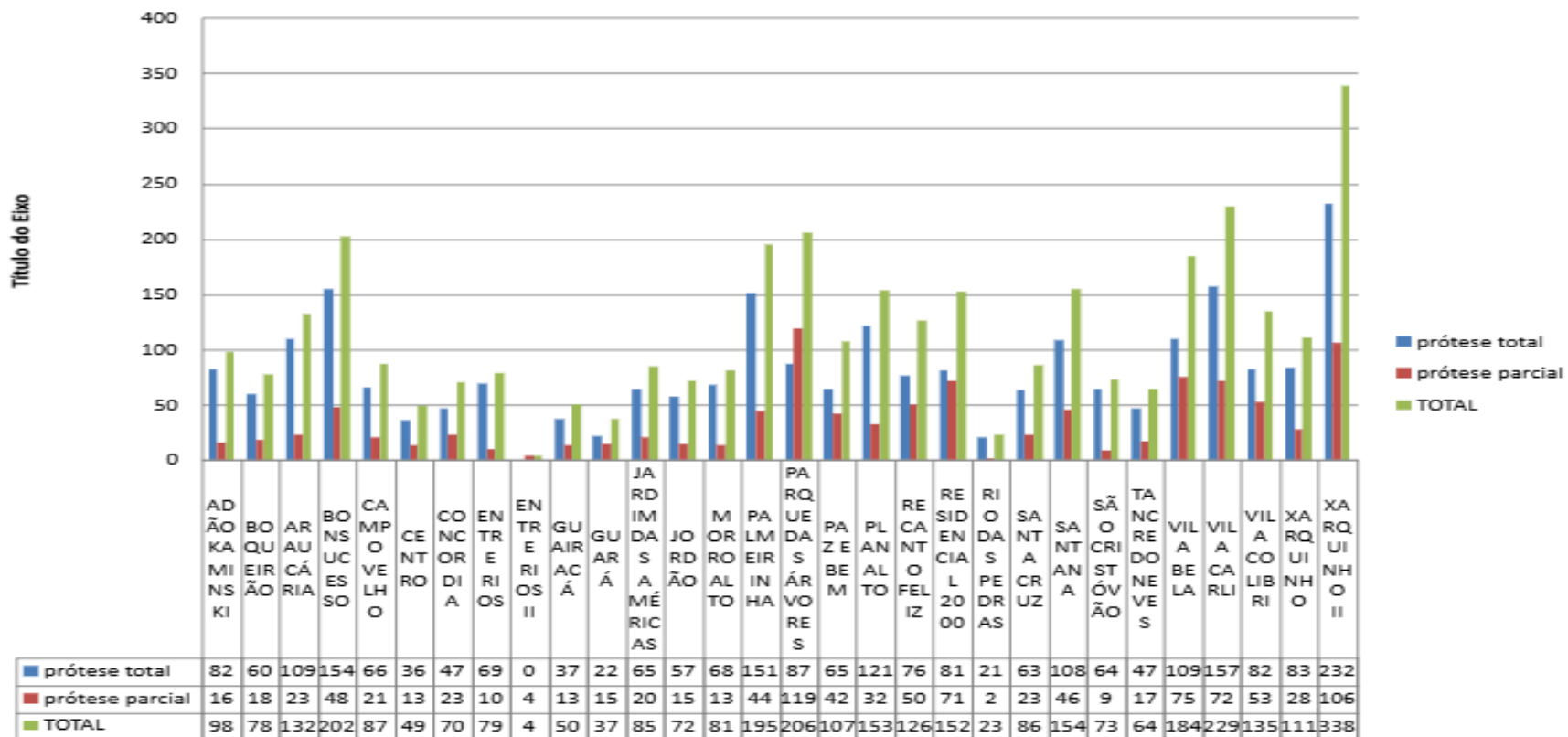
Segue em anexo imagem da relação de todos os pacientes de próteses documento gerado na data de 11/03/25. Os dados foram confirmados nos relatórios enviados as UBS, na data de 27 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO REQUALIFICAÇÃO DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS 2025			
UNIDADE DE SAÚDE – UBS/E	PRÓTESES TOTA	PRÓTESES PARCIA	TOTA
ADÃO KAMINSKI	82	16	98
BOQUEIRÃO	60	18	78
ARAUCÁRIA	109	23	132
BONSUCESSO	154	48	202
CAMPO VELHO	66	21	87
CENTRO	36	13	49
CONCORDIA	47	23	70
ENTRE RIOS	69	10	79
ENTRE RIOS II	0	4	4
GUAIRACÁ	37	13	50
GUARÁ	22	15	37
JARDIM DAS AMÉRICAS	65	20	85
JORDÃO	57	15	72
MORRO ALTO	68	13	81
PALME IRINHA	151	44	195
PARQUE DAS ÁRVORES	87	119	206
PAZ E BEM	65	42	107
PLANALTO	121	32	153
RECANTO FELIZ	76	50	126
RESIDENCIAL 2000	81	71	152
RIO DAS PEDRAS	21	2	23
SANTA CRUZ	63	23	86
SANTANA	108	46	154
SÃO CRISTÓVÃO	64	9	73
TANCREDO NEVES	47	17	64
VILA BELA	109	75	184
VILA CARLI	157	72	229
VILA COLIBRI	82	53	135
XARQUINHO	83	28	111
XARQUINHO II	232	106	338
TOTAL	2419	1041	3460
CONSIDERAÇÕES;			
RELATÓRIO ENVIADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE 27 DE JANEIRO DE 2025.			





p. totais x p. parciais x TOTAL



Fila de Espera

Sair

Agendar Informações Observações Excluir Devolver para Regulador Histórico do Usuário Consultar Agenda Consultar Cotas

PADRÃO Refinar Pesquisa

Alertas	Busca Ativa	Usuário	Sexo	Idade	CNS	Prioridade	Judicializado	Num mandado Jud...	Telefones	Posição	Regulação	Professional Regulador
	<input type="checkbox"/>		M	63	70	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			357	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	51	70	<input type="checkbox"/> BAIXO RISCO	<input type="checkbox"/>			580	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	59	70	<input type="checkbox"/> MEDIO RISCO	<input type="checkbox"/>			1557	Não	
	<input type="checkbox"/>		F	69	70	<input checked="" type="checkbox"/> MUITO ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			464	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	63	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			1511	Não	
	<input type="checkbox"/>		F	81	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			659	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	72	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			1043	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	56	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			471	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	60	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			401	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	67	70	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			188	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	68	706802750793927	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			679	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	69	705006481037854	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			455	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	55	700706922113371	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			817	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	62	704109154142276	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			501	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	71	703600050148838	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			1278	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	65	701101093026210	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			1332	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	62	704602132489426	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			989	Não	
	<input type="checkbox"/>		M	73	700603957790661	ALTO RISCO	<input type="checkbox"/>			1373	Não	

[Prioridade] Algum de('ALTO RISCO', 'MUITO ALTO RISCO')

20 40 80 100

Página 1 de 82 (1625 itens)

Central de Procedimentos | FastMedic Sistemas | © FastSaúde | Versão:3.124.6.30874
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Bem vindo **RAPHAEL KAISS!**
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Na data de 12/03/25 a quantidade de pessoas encaminhadas em ALTO RISCO e MUITO ALTO RISCO é de 1625 pessoas.



Guarapuava 16 de setembro de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 09:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4866285e629fc>.

